



**Lei Municipal nº 532/2012, de 06 de julho de 2012.**

PUBLICADO EM

06 07 2012

Ass: *Tânia Yoshida*

“Dispõe sobre a denominação da Praça Pública localizada na Rua Manoel Duarte Dias popularmente conhecida como Rua da Pendanga de Baixo, e dá outras providências”

A Prefeita do Município de Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia, Excelentíssima Senhora, **TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA**, em obediência ao disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores propôs, discutiu e aprovou, sendo sancionada a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica estabelecido que a Praça Pública Municipal localizada na Rua Manoel Duarte Dias popularmente conhecida como Rua da Pendanga de Baixo, passará a ser chamada Praça Thomaz Ferreira.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações previstas no Orçamento Público Municipal vigente.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, 06 de julho de 2012.

*Tânia Yoshida*  
**TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**